



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Lei Nº 359 de 24 Abril de 2020 Sanciona o Projeto de Lei Nº 005/2020** - Autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício 2020 do município de São José da Vitória, lei orçamentária nº 355 de 08 de novembro de 2019 para atender ações emergências de combate ao coronavirus (CONVID 19) e dá outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA

Lei Nº 359 de 24 Abril de 2020
Sanciona o Projeto de Lei nº 005/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de São José da Vitória, Lei Orçamentária nº 355 de 08 de novembro de 2019 para atender **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19)** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO E DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde conforme detalhamento a seguir, para empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19)**.

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 6 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Projeto Atividade: 2.097 – **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19)**.

Elementos de Despesas:

- 319004 – Contratação por Tempo Determinado
- 339030 – Material de Consumo
- 339032 – Material de Distribuição Gratuita
- 339036 – Serviços de Terceira Pessoa Física
- 339039 – Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
- 319093 – Indenização e Restituição
- 449052 – Equipamento e Material Permanente

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA

Fontes de recursos:

02: Recursos próprios 15% - ações de saúde

14: Recursos Transferidos pelo SUS e SESAB

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotação de crédito orçamentários.

Art. 3º Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 24 de abril de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA

Prefeito

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83